



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.655

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

21 de novembro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 64, localizado no 6º pavimento, do BLOCO 1, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**SOLARIS - NASCENTE**", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 388, Distrito de Perus, com área privativa de 41,560m2, área de uso comum de 27,505m2 (sendo a área comum coberta de 8,619m2 e área comum descoberta de 18,886m2), área total edificada de 50,179m2, perfazendo a área real total de 69,065m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003177 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 203.037.0047-3, em maior área.

PROPRIETÁRIAS: REIZIANA FARIAS DE SOUZA, CPF nº 039.663.825-20, trabalhadora de fabricação de alimentos e bebidas, e CARINA FARIAS DE SOUZA, RG nº 575359109-SSP/SP, CPF nº 485.457.378-31, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Alonso de Mondejar, 34, Conjunto City Jaraguá.

REGISTRO ANTERIOR: R.177/254.544, de 23 de abril de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 982 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.274, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311YV001142288PJ235

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CANBH-JSVR5-29FQU-SUJ24>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CANBH-JSVR5-29FQU-SUJ24>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.655

ficha

01

verso

Av.01 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.178/254.544, deste Serviço Registral, as adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$144.800,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331DN001142289HJ23M

Av.02 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311GH001142291XD232

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1014294

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.655

ficha

02

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

17 de julho de 2026

Av.03 em 17 de julho de 2026

Prenotação 1.014.294 de 26 de junho de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 03 de julho de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0088-5**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WK001967327PH264

Av.04 em 17 de julho de 2026

Prenotação 1.014.294 de 26 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 23 de junho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$193.431,55. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CF001967328UG269

Nº Pedido: 1014294

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CANBH-JSVR5-29FQU-SUJ24>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3JW001967329EX268

PROTOCOLO: 1014294
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0286655-81

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 20 de julho de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero